



PORTARIA Nº 064, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

*CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 01 de outubro de 2023, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 064, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
01/10/2023 A 20/10/2023

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	MARIA NATALUCIA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/2021 A 05/06/2022
2.	VALDEMIR PAULO PEREIRA	MOTORISTA/ DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	17/03/2021 A 16/03/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina